



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR  
CNPJ: 90.152.299/0001-92  
Secretaria Municipal de Administração  
Praça IV de maio, 16 Fone: (51) 3670-1800 / CEP: 96.635-000

**EDITAL Nº 007/2019**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019**  
**EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS APÓS RECURSOS.**

Divulga relação de inscrições homologadas, considerando os resultados obtidos após recursos do Processo Seletivo Simplificado Nº. 01/2019, para Contratação Temporária.

**NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA**, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com o que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e atendendo o disposto no cronograma do Processo Seletivo Simplificado, **TORNA PÚBLICO** a relação dos candidatos com as inscrições homologadas, considerando os resultados obtidos após recursos.

**Inscrições Homologadas após os Recursos**

<b>Cargo</b>	<b>Nº da inscrição</b>	<b>Nome</b>
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>	175	Iure da Silva Soares
<b>Cargo</b>	<b>Nº da inscrição</b>	<b>Nome</b>
<b>OPERADOR DE MÁQUINAS</b>	073	Dieisson Nunes da Silva
	074	Marciano Pereira Jaehen
<b>Cargo</b>	<b>Nº da inscrição</b>	<b>Nome</b>
<b>OPERÁRIO</b>	080	Anilton Avila dos Santos
	143	Emerson Lucas Ferreira

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 07 dias do mês de maio de 2019.

**Registre-se e publique-se.**

**JADIR DA SILVA VARGAS**  
Secretário Municipal de Administração

**NATANIEL SATIRO DO VAL CÂNDIA**  
Prefeito Municipal